
PRÉMIO NACIONAL PARA O ENSINO DE ARQUITETURA ARQ. PAISAGISTA E URBANISMO

ARCHIPRIX PORTUGAL

2026

REGULAMENTO

1. ÂMBITO

O Prémio teve o seu início em Portugal em 2012 com a assinatura de um protocolo entre a Fundação Serra Henriques e a Fundação Archiprix, destinando-se a distinguir os melhores trabalhos de Mestrado em Arquitetura de todas as faculdades portuguesas.

Graças ao imediato empenho na participação e matriz inovadora de professores e alunos em Arquitetura, Urbanismo e Arquitetura Paisagista, o Prémio é reconhecido como o principal galardão nacional para jovens arquitetos e retrato do melhor do ensino nestes domínios.

A Fundação S.H. todos os anos reforça a abrangência do Prémio, em estreita colaboração com todas as Universidades, Institutos Superiores, Ordem dos Arquitetos, Associação Portuguesa de

Urbanistas, Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas, Arquitetos sem Fronteiras, Trienal de Arquitetura de Lisboa, Casa da Arquitetura e DoCoMoMo Internacional, potenciando-o através de parcerias com entidades da Administração Pública, Educação e Cultura, conferindo assim maior exposição ao perfil de todos os finalistas.

A FSH edita e distribui gratuitamente um anuário com os projetos nomeados, seus autores e tutores, os quais não só foram considerados por cada instituição como os mais representativos da qualidade de ensino da Arquitetura em Portugal, como passaram o crivo criterioso dos painéis de Júri constituídos por eminentes profissionais destas áreas.

2. PRÉMIO

a. Todos os alunos formados em 2025 nas instituições de ensino superior de Arquitetura, Urbanismo e Arquitetura Paisagista portuguesas, são convidados a participar no concurso Archiprix Portugal, Prémio Nacional para o Ensino de Arquitetura, Urbanismo e Arquitetura Paisagista;

b. De entre todos os trabalhos a concurso, o Prémio distingue um coletivo de Finalistas;

c. Do coletivo de Finalistas são distinguidos um trabalho vencedor, duas menções especiais e oito menções honrosas.

d. A categoria de vencedor é atribuída a qualquer uma das áreas do concurso. As duas menções especiais são atribuídas às duas outras áreas do concurso, garantindo assim que as três áreas, Arquitetura, Arquitetura Paisagista e Urbanismo, são premiadas.

e. O vencedor recebe a quantia de três mil euros. As duas menções especiais recebem, cada uma a quantia de quinhentos euros; em caso de empate a quantia é distribuída em partes iguais.

f. O vencedor, as menções especiais, as menções honrosas, os finalistas e os respetivos orientadores recebem um diploma;

g. O vencedor, as menções especiais, as menções honrosas, os finalistas, os respetivos orientadores e as respetivas Instituições de Ensino, são publicados no Anuário do Prémio.

3. ELEGIBILIDADE

a. São elegíveis os concorrentes que terminaram o curso durante o ano civil de 2025 conforme data de emissão do diploma.

b. São elegíveis os trabalhos de fim de curso apresentados nas instituições de ensino superior nacionais de Arquitetura, Arquitetura Paisagista e Urbanismo, designadas abaixo, podendo cada uma apresentar a concurso o máximo de doze trabalhos.

4010-9257 Escola Superior Artística do Porto;

4025-9507 Universidade Portucalense - Departamento de Arquitetura e Multimédia Gallaecia;

1000-9257 Universidade do Minho;

1102-9257 Universidade do Porto;

1103-6998 Universidade do Porto;

0400-9257 Universidade da Beira Interior;

0501-9257 Universidade de Coimbra;

1501-9257 Universidade de Lisboa – FAUL;

1501-G004 Universidade de Lisboa – Urbanismo;

1501-G008 Universidade de Lisboa – Reabilitação;

1518-9257 Universidade de Lisboa – Instituto Superior Técnico;

1515-6998 Universidade de Lisboa – Instituto Superior de Agronomia;

2100-9257 Universidade Autónoma de Lisboa;

0602-6998 Universidade de Évora – FCT;

0603-9257 Universidade de Évora – Escola de Artes;

0203-6998 Universidade do Algarve;

2750-9507 Universidade Fernando Pessoa;

4032-9257 Universidade Lusófona do Porto;

2403-9257 Universidade Lusíada do Porto;

2404-9257 Universidade Lusíada de V.N. Famalicão;

2400-9257 Universidade Lusíada de Lisboa;

2800-9257 Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias; Arquitetura;

2800-9336 Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias; Urbanismo;

4375-9257 Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes;

6800-9257 ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa – IUL;

c. São elegíveis os trabalhos de fim de curso na variante de projeto. Nos casos de Instituições de Ensino em que o programa curricular do 5º ano não tenha incluído a variante de projeto, aceitam-se a concurso trabalhos apresentados na disciplina de projeto do 4º ano;

- d. São elegíveis os trabalhos de fim de curso na variante de dissertação teórica sendo que estes devem conter uma clara componente gráfica e projetual.
- e. Os trabalhos devem ter um programa formulado no âmbito académico nacional pelo que trabalhos desenvolvidos em regime de estágio ou intercâmbios internacionais devem refletir a instituição de ensino concorrente.
- f. Este Prémio é um concurso de temática livre.

4. CANDIDATURA

- a. O processo de candidatura é conduzido pelo aluno em www.archiprixportugal.org/inscrição;
- b. Os projetos dão entrada no concurso por ordem de chegada;
- c. Os proponentes da candidatura são o Aluno e o Orientador de trabalho de fim de curso, com a validação da Direção da Instituição de Ensino;
- d. Qualquer Aluno ou Orientador é proponente de apenas uma candidatura;
- e. São admitidos trabalhos em co-autoria por não mais de dois Alunos. Nestas situações o prémio é dividido em partes iguais por cada um dos participantes;
- f. São admitidos trabalhos em co-tutoria, por não mais de dois Orientadores;
- g. Na primeira fase de candidatura os elementos a concurso são um total de seis painéis A5, uma memória descritiva, e uma pequena imagem representativa do projeto (em www.archiprixportugal.org/inscrição estão disponíveis as especificações). Os elementos a concurso são enviados em formato digital através da plataforma *wetransfer* (se for utilizada uma plataforma alternativa a organização deverá ser informada por email para o info@archiprixportugal.org).
- h. Na fase de finalistas é requerida uma cópia de certidão de grau de mestre, incluindo o diploma. Nesta fase os elementos a concurso são apresentados em local a definir pela entidade organizadora, em suporte físico e rígido, num total de 6 painéis A2. A apresentação de maquetes é opcional.

5. JÚRI

- a. O Júri do Prémio é constituído por sete elementos:
 - um dos vencedores da edição anterior
 - dois elementos do conjunto de Orientadores das menções do ano anterior
 - um arquiteto / urbanista / arquiteto paisagista, designado pela Ordem dos Arquitectos
 - três elementos designados pelo Conselho Consultivo do Prémio que cumprem os seguintes requisitos: incluir i) um urbanista e um arquiteto paisagista, ii) um elemento feminino, iii) um elemento com menos de 40 anos.
- b. Não podem ser membros do Júri os Orientadores de trabalhos a concurso.
- c. O Júri funciona com todas as suas competências mesmo que algum dos elementos do júri não entregue a grelha de seriação ou não compareça à sessão de avaliação final.

6. AVALIAÇÃO

- a. A avaliação dos trabalhos decorre em duas fases;
- b. A primeira fase de avaliação é feita a partir de um compêndio que reúne todos os trabalhos a concurso, enviado separadamente para cada um dos elementos do Júri, de forma que estes, isoladamente e em desconhecimento dos seus pares, possam fazer uma seriação individual dos trabalhos. Desta primeira avaliação resultam sete seriações individuais – uma por cada elemento do júri;
- c. A entidade organizadora processa as sete seriações individuais numa única seriação final. Desta seriação é destacado um coletivo de finalistas formado pelos trabalhos com a melhor pontuação dentro de cada uma das Instituições de Ensino e pelos dez trabalhos melhor pontuados de toda a seriação;
- d. O coletivo de finalistas é convidado a expor os trabalhos para a sessão de avaliação final onde o Júri reúne para determinar o vencedor e menções honrosas;
- e. Na sessão de avaliação final o Júri reserva-se o direito de, em unanimidade, repescar trabalhos que não tenham sido incluídos no grupo de finalistas;
- f. A sessão de avaliação final tem lugar mesmo sem a presença de todos os trabalhos finalistas;
- g. A avaliação processa-se em anonimato.

7. CALENDARIZAÇÃO

- a. Envio de candidaturas de 19 de Janeiro a 22 de Março de 2026;
- b. Seleção do coletivo de finalistas em Maio de 2026;
- c. Cerimónia de entrega de prémios em Junho de 2026.

8. RESPONSABILIDADES

- a. Compete à Entidade Organizadora a escolha dos locais, critérios e operações de organização e divulgação do concurso;
- b. A Entidade Organizadora disponibiliza às Instituições de ensino todo o material necessário à divulgação do concurso;
- c. A Entidade Organizadora não aceita qualquer responsabilidade adicional para além daquelas que são explicitamente assumidas neste regulamento, direta ou indiretamente decorrentes deste concurso;
- d. Pelo ato de se apresentar a concurso, o Aluno aceita integralmente o conteúdo do presente regulamento, aceitando ainda a divulgação do seu trabalho, parcial ou integralmente, sem que lhe seja devida alguma compensação;
- e. O Aluno, como autor do trabalho, mantém a propriedade intelectual do seu projeto, assim como a responsabilidade sobre os respetivos conteúdos;
- f. Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pela entidade organizadora, com o apoio do Júri do respetivo ano e pelo Conselho Consultivo do Prémio;
- g. Todos os contactos devem ser feitos para info@archiprixportugal.pt.

9. PROTEÇÃO DE DADOS

- a. No cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), em vigor desde 25 de maio de 2018, sobre a Proteção de Dados Pessoais, informamos que o tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do concurso se destinam ao processamento da candidatura ao Prémio, bem como à comunicação de iniciativas do interesse direto dos concorrentes, orientadores, júris, instituições de ensino e parceiros.
- b. Encaramos seriamente a privacidade e a proteção dos dados registados pelos concorrentes e asseguramos a privacidade e segurança nos dados facultados, sendo apenas pedidos e recolhidos os dados necessários ao processo do concurso.

CONTATOS

PRÉMIO NACIONAL

www.archiprixportugal.org
info@archiprixportugal.org

FUNDAÇÃO SERRA HENRIQUES

www.fundacaoserrahenriques.org
geral@fundacaoserrahenriques.org

Parceiros institucionais

